

**EDITAL Nº DE RETIFICAÇÃO - ED. ABERTURA N. 193/2018/2018**

PROCESSO Nº 23106.041248/2018-85

 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 193, DE 23 DE ABRIL DE 2018  
 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a reficação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 193, datado de 23/04/2018, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB ([hp://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada](http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada)), conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

## ANEXO III

## QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		<b>Quantidade de títulos apresentados:</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b>		
<b>NÚMERO DO EDITAL:</b>		

<b>Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:</b>	
<b>1. Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos.</b>	
<b>2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.</b>	
<b>3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.</b>	
<b>4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada.</b>	
<b>5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.</b>	<b>Quantidade de páginas:</b>
<b>Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais de Seleção Simplificada, disponíveis em <a href="http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada">http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada</a>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pela Seleção Simplificada o comprovante de entrega dos Títulos.</b>	

<b>ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO</b>	
1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções do subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada.	
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.	
3. A prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez).	
4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos <b>últimos cinco anos</b> que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I.	
5. Comprovação de <i>Qualis</i> (apresentar comprovação referente ao ano da publicação).	
6. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.	

<b>Grupo I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 2,00 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>1.1</b>	Doutorado concluído na área do concurso.	<b>2,5</b>		
<b>1.2</b>	Doutorado concluído em área afim.	<b>1,5</b>		

<b>Total do Grupo I:</b>	
--------------------------	--

<b>Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios – Grupo Limitado em 4,00 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>2.1</b>	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de ensino superior pública ou privada, por mês. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	<b>0,3</b>		
<b>2.2</b>	Exercício do magistério, como docente em Instituição de ensino pública ou privada, por mês. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	<b>0,2</b>		
<b>2.3</b>	Pós-doutorado na área da seleção.	<b>1,5</b>		
<b>2.4</b>	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	<b>1</b>		
<b>2.5</b>	Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	<b>0,5</b>		
<b>2.6</b>	Orientação de dissertação de mestrado em andamento. Pontuação por dissertação	<b>0,5</b>		
<b>2.7</b>	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a quatro pontos.	<b>0,5</b>		
<b>2.8</b>	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitada a três pontos.	<b>0,25</b>		
<b>2.9</b>	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	<b>0,25</b>		
<b>2.10</b>	Monitoria, pontuação por disciplina. Limitada a dois pontos	<b>0,5</b>		
<b>Total do grupo II:</b>				

<b>Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 3,00 pontos</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>3.1</b>	Publicação de livro com ISBN, na área de conhecimento objeto da seleção, para livro publicado no exterior.	<b>2</b>		
<b>3.2</b>	Publicação de livro com ISBN, na área de conhecimento objeto da seleção, para livro publicado no Brasil.	<b>1,5</b>		
<b>3.3</b>	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto da seleção, para livro publicado no exterior.	<b>1,0</b>		
<b>3.4</b>	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto da seleção, para livro publicado no Brasil.	<b>0,5</b>		
<b>3.5</b>	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A, na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por publicação.	<b>1,0</b>		
<b>3.6</b>	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 ou B2. Pontuação por publicação.	<b>0,5</b>		
<b>3.7</b>	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 ou B4. Pontuação por publicação.	<b>0,4</b>		
<b>3.8</b>	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por trabalho.	<b>0,3</b>		
<b>3.9</b>	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por trabalho.	<b>0,1</b>		
<b>3.10</b>	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por resumo. Limitado a três pontos.	<b>0,2</b>		
<b>3.11</b>	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por resumo. Limitado a dois pontos.	<b>0,1</b>		
<b>3.12</b>	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitados a dois	<b>0,2</b>		

	pontos.			
<b>3.13</b>	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento limitado a dois pontos.	<b>0,1</b>		
<b>3.14</b>	Organização de eventos científicos. Pontuação pelo conjunto.	<b>0,5</b>		
<b>Total do grupo III:</b>				

Leia-se:

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		<b>Quantidade de títulos apresentados:</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b>		
<b>NÚMERO DO EDITAL:</b>		

<b>Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:</b>	
<b>1. Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos.</b>	
<b>2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.</b>	
<b>3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.</b>	
<b>4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada.</b>	
<b>5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.</b>	<b>Quantidade de páginas:</b>
<b>Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais de Seleção Simplificada, disponíveis em <a href="http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada">http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada</a>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pela Seleção Simplificada o comprovante de entrega dos Títulos.</b>	

<b>ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO</b>	
<b>1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções do subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada.</b>	
<b>2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.</b>	
<b>3. A prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez).</b>	
<b>4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos <b>últimos cinco anos</b> que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I.</b>	
<b>5. Comprovação de <i>Qualis</i> (apresentar comprovação referente ao ano da publicação).</b>	
<b>6. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.</b>	

<b>Grupo I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 3,00 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>1.1</b>	Doutorado concluído na área do concurso.	<b>3,0</b>		
<b>1.2</b>	Doutorado concluído em área afim.	<b>1,5</b>		
<b>Total do Grupo I:</b>				

<b>Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios – Grupo Limitado em 4,00 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>2.1</b>	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de ensino superior pública ou privada, por mês. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	<b>0,3</b>		

2.2	Exercício do magistério, como docente em Instituição de ensino pública ou privada, por mês. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,2		
2.3	Pós-doutorado na área da seleção.	1,5		
2.4	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	1		
2.5	Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,5		
2.6	Orientação de dissertação de mestrado em andamento. Pontuação por dissertação	0,5		
2.7	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a quatro pontos.	0,5		
2.8	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitada a três pontos.	0,25		
2.9	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,25		
2.10	Monitoria, pontuação por disciplina. Limitada a dois pontos	0,5		
<b>Total do grupo II:</b>				

<b>Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 3,00 pontos</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
3.1	Publicação de livro com ISBN, na área de conhecimento objeto da seleção, para livro publicado no exterior.	2		
3.2	Publicação de livro com ISBN, na área de conhecimento objeto da seleção, para livro publicado no Brasil.	1,5		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto da seleção, para livro publicado no exterior.	1,0		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto da seleção, para livro publicado no Brasil.	0,5		
3.5	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A, na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por publicação.	1,0		
3.6	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 ou B2. Pontuação por publicação.	0,5		
3.7	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 ou B4. Pontuação por publicação.	0,4		
3.8	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por trabalho.	0,3		
3.9	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.10	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por resumo. Limitado a três pontos.	0,2		
3.11	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por resumo. Limitado a dois pontos.	0,1		
3.12	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitados a dois pontos.	0,2		
3.13	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento limitado a dois pontos.	0,1		
3.14	Organização de eventos científicos. Pontuação pelo conjunto.	0,5		
<b>Total do grupo III:</b>				

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Fabio Sousa do Vale

## Decano de Gestão de Pessoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 14/05/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2483482** e o código CRC **43101E0C**.